

Boletim ^{de} Serviço



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 51 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROGEPE, PROAES, SDC.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

SCAD/DDV/CRL/DAP.....17

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGG, TCE, ISNF, EGQ, EEIMVR, RCN, CMM, ESR, MGD, CIS, PPGO, TEP, MEM, VQI.....18

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA.....45

CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL.....47

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.672 de 17 de dezembro de 2018.

Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar, a Portaria nº 61.916 de 03/08/2018** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 140 de 08/08/2018, **alterando o efeito financeiro do(a) servidor(a) HENRIQUE AMORIM SOARES, matrícula SIAPE nº 1492612, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1492612	HENRIQUE AMORIM SOARES	ARQUITETO E URBANISTA	E	6	7	02/02/2018	02/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18186-9111 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.673 de 17 de dezembro de 2018.

Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar, a Portaria nº 61.917 de 03/08/2018** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 140 de 08/08/2018, **alterando o efeito financeiro do(a) servidor(a) LUISE LYRA DE SERPA PINTO, matrícula SIAPE nº 1788246, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1788246	LUISE LYRA DE SERPA PINTO	AUDITOR	E	5	6	01/12/2017	01/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18192-3278 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.906 de 24 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; **Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072020/2019-10.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RICARDO SPARAPAN PENA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2115626, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18496-8602 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.907 de 24 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072020/2019-10.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA CABRAL RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3576381, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18497-8602 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.916 de 25 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050606/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 06/02/2019, VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1759848, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18506-9193 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.917 de 25 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050606/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 06/02/2019, ERICA CRISTINA NOGUEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1818775, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18507-9193 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.909 de 25 de janeiro de 2019.

Institui Comitê para gerir, de acordo com a regulamentação em vigor, a Política de Gestão de Riscos e elaborar e monitorar o Programa de Integridade da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Decreto N.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando as Portarias CGU N.º 1.089, de 25 de abril de 2018, e 57, de 4 de janeiro de 2019, que estabelecem orientações para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade no âmbito da administração pública federal;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU N.º 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos e gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Federal;

Considerando a Portaria UFF N.º 58.770, de 8 de maio de 2017, que institui Comitê para elaborar a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores a seguir relacionados para comporem o Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade da UFF.

NOME	CARGO
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega	Reitor
Fábio Barboza Passos	Vice-reitor
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras	Pró-reitora de Administração
Leonardo Vargas da Silva	Pró-reitor de Assuntos Estudantis
Cresus Vinicius Depes de Gouvêa	Pró-reitor de Extensão
Mariana Cristina Monteiro Milani	Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Alexandra Anastácio Monteiro Silva	Pró-reitora de Graduação
Andrea Brito Latge	Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Jailton Gonçalves Francisco	Pró-reitor de Planejamento
João Marcel Fanara Corrêa	Superintendente de Comunicação Social
Deborah Motta Ambinder de Carvalho	Superintendente de Documentação
Livia Maria de Freitas Reis	Superintendente de Relações Internacionais
Helcio de Almeida Rocha	Superintendente de Tecnologia da Informação
Daniel de Almeida Silva	Superintendente de Arquitetura e Engenharia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento N.º: 18498-2483 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 25/01/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO, Professor do Magistério Superior, para participar do 2019 IYPT, de 27 a 29/01/2019, em Paris, França, e intercambio no Max Planck Institute for Biogeochemistry, de 30/01 a 04/02/2019, em Jena, Alemanha, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. Proc.23069.150094/2019-96.

TERESA CRISTINA DE CASTRO RAMOS SARMET DOS SANTOS, Médico-Area, para participar do ECR 2019, em Viena, Austria, de 25/02 a 05/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art.1º, §1º. Proc.23069.150021/2019-02.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

PROGEPE, em 25/01/2019.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

CELSO MARTINS AZAR FILHO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Filosofia (GFL), por três meses, de 18/03 a 15/06/2019, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2017, com vigência até 15/04/2022, no País. (Proc. 23069.155446/2018-19).

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

PROGEPE, em 25/01/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de:

FABIO FREITAS FERREIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências da Natureza de Rio das Ostras (RCN), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em Nova Friburgo – RJ, de 16/02/2019 a 15/02/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.156051/2018-33).

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 001 de 24 de janeiro de 2019.

EMENTA: Substituição dos membros de Comissão com finalidade de Fiscalização de Contrato de Dedetização do contrato n.º 015/2016 da **Empresa Dedetizadora Alternativa Verde Imunização Ltda-Me.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM**, matrícula Siape n.º 202512-5 como Fiscal, e **JAQUELINE HELENA COUTO SCHUENCK**, matrícula Siape n.º 171489-6 como Fiscal Suplente, para compor a Comissão de fiscalização do Contrato de Dedetização da Empresa Alternativa Verde Imunização Ltda Me;

II - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor assim designado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 02 de 24 de janeiro de 2019.

EMENTA: Substituição de Fiscal do Contrato DAO/CGRU/PROAES n.º01/2018 (Lixo Extraordinário), da **Empresa Operação Resgate Ambiental Transporte LTDA**, processo administrativo n.º 23069.023354/2017-90.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I- **Designar** a servidora **ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM**, matrícula Siape n.º 202512-5 como Fiscal do contrato e **JAQUELINE HELENA COUTO SCHUENCK**, matrícula Siape n.º 171489-6, como Fiscal Suplente do contrato DAO/CGRU/PROAES n.º01/2018 (Lixo Extraordinário).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 04 de 21 de janeiro de 2019.

Assunto: Retifica DTS de destituição de agente patrimonial para unidade da Superintendência de Documentação.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.777, de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União, de 01/12/2014, Seção 2, p. 28 e no Boletim de Serviço XLV, n.º 14, de 29/01/2015, Seção II, p. 81,

RESOLVE:

I – **Retificar** a DTS N.º87 de 19 de dezembro de 2018, conforme abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê:

NILO JOSÉ RIBEIRO PINTO – Bibliotecária - Matrícula SIAPE 1734874

Leia-se:

NILO JOSÉ RIBEIRO PINTO – Bibliotecário-Documentalista - Matrícula SIAPE 1734874

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 06 de 22 de janeiro de 2019.

Assunto: Dispensar agente patrimonial da unidade da Superintendência de Documentação

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Dispensar** na função de agente patrimonial o servidor: **CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA**, Bibliotecário, Matrícula SIAPE n.º 1624416, na Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística – BIME/SDC – UORG – 2013

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 07 de 22 de janeiro de 2019.

Assunto: Dispensa agente patrimonial da unidade da
Superintendência de Documentação

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Dispensar** na função de agente patrimonial a servidora: **RENATA DA SILVA LEMOS MANHÃES**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 2604988, da Seção de Processamento Técnico – SPTE/CBI – UORG – 1562;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 08 de 22 de janeiro de 2019.

Assunto: Dispensar agentes patrimoniais das unidades
da Superintendência de Documentação

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Dispensar** da função de agente patrimonial a servidora: **ÂNGELA ALBUQUERQUE INSFRÁN**, Bibliotecário Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 1038292, da Biblioteca Central do Gragoatá – BCG/SDC – UORG - 1583,

II – **Dispensar** da função de agente patrimonial o servidor: **NILO JOSÉ RIBEIRO PINTO**, Bibliotecário Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 1734874, da Biblioteca Central do Gragoatá – BCG/SDC – UORG - 1583,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 09 de 22 de janeiro de 2019.

Assunto: Dispensa de agente patrimonial da unidade da Superintendência de Documentação

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Dispensar** da função de agente patrimonial a servidora: **ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA**, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE n.º 17413583, na Biblioteca do Polo Universitário do Aterrado de Volta Redonda – UORG – 1593.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 10 de 21 de janeiro de 2019.

Assunto: Ajusta lotação de servidor da Superintendência de Documentação

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Ajustar** a lotação da servidora da Superintendência de Documentação conforme a UORG abaixo discriminada:

1) **CATARINA HERALDA RIBEIRO DA SILVA**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1905741, da Biblioteca da Escola de Engenharia - BEE/SDC, UORG: 1571 para a Biblioteca do Instituto de Pós Graduação em Geoquímica - BGQ/SDC– UORG: 1587.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 11 de 23 de janeiro de 2019.

Assunto: Dispensa de agente patrimonial da unidade da Superintendência de Documentação.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Dispensar** da função de agente patrimonial a servidora: **NAHARA CARLA SILVA DE LIMA**, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE nº 302785, na Biblioteca Central do Valonguinho – UORG – 1591.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 14 de 28 de janeiro de 2019.

Assunto: Ajusta lotação de servidor da Superintendência de Documentação

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Ajustar** a lotação da servidora da Superintendência de Documentação conforme a UORG abaixo discriminada:

ELAZIMAR MENEZES DE SOUZA, Bibliotecário-documentalista, SIAPE 306432, da Biblioteca da Faculdade de Direito- BFD/SDC, UORG: 1575 para Seção de Processamento Técnico – SPTE/SDC– UORG: 1562.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº.23 de 24 de janeiro de 2019.**

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

PROCESSO Nº 23069.024288/2018-56

INTERESSADO: **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO**ASSUNTO: **Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**

DECISÃO: GAR, em 28/12/2018

Em face do que consta do Processo nº 23069.024288/2018-56, concedo a servidora **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO**, pertencente à categoria funcional de Professor do Magistério Superior - Adjunto, Matrícula SIAPE n.º 2643180, lotada no Departamento de Serviço Social, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, alterada pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97, a partir de 15/12/2018. **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**. Reitor

Publique-se

BRUNA FARIAS VIEIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 23 de 20 de dezembro de 2018.**

EMENTA: Designa a Comissão de Inventário do Laboratório do Instituto de Geociências.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CLEVERSON GUIZAN SILVA**, Mat. SIAPE: 308161, **HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO**, Mat. SIAPE: 2808986 e **JULIO CESAR DE FARIAS ALVIN WASSERMAN**, Mat. SIAPE: 310810, os servidores **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, Mat. SIAPE: 1657588 e **MAIG HORA MONTEL**, Mat. SIAPE: 01036261, para compor a Comissão de Inventário do Laboratório do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 01 de 21 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **RICARDO CAMPANHA CARRANO**, matrícula SIAPE nº 1768285, **PAULA BRANDÃO HARBÖE**, matrícula SIAPE nº 1106400 e os Técnicos Administrativos **ULISSES CORRÊA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1724957 e **RAMON LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2258293, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, com vistas a discutir e propagar, a partir das legislações pertinentes ao cumprimento de 30h semanais por parte dos TAEs da Escola de Engenharia, as condições para o cumprimento dessa carga horária em setores vinculados a esta Unidade de Ensino.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 02 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **RICARDO CAMPANHA CARRANO**, matrícula SIAPE nº 1768285, para a função de Consultor de Planejamento Institucional da Escola de Engenharia.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 03 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 19/2016, de 29/02/2016.

2. **Designar** o Professor **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 6307315-2, para a função de Consultor para Assuntos de Infraestrutura da Escola de Engenharia.

3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 04 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE n.º 17/2016, de 29/02/2016.
2. **Designar** o Professor **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE n.º 1714743, para a função de Consultor de Extensão da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 05 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE n.º 24/2016, de 29/02/2016.
2. **Designar** o Professor **LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1577999, para a função de Consultor de Pós-Graduação da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 06 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, para a função de Consultor de Pesquisa da Escola de Engenharia.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 07 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora **SUZANA DANTAS HECKSHER**, matrícula SIAPE nº 1551594, para a função de Consultora de Empreendimentos e Projetos Estudantis da Escola de Engenharia.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 08 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Técnico Administrativo **RAMON LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2258293, para a função de Consultor de Gestão de Processos da Escola de Engenharia.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 09 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cancelar** os efeitos da DTS TCE nº 21, de 29/02/2016.

2. **Designar** o Professor **ELSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 43774, para a função de Consultor de Relacionamento entre a Escola de Engenharia e os Conselhos Superiores da UFF.

3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 10 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 18, de 29/02/2016.
2. **Designar** a Professora **PAULA BRANDÃO HARBÖE**, matrícula SIAPE nº 1106400, para a função de Consultora de Graduação da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 11 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 33, de 12/11/2015.
2. **Designar** o Capitão-de-Mar-e-Guerra da Reserva **GUSTAVO BENTTENMÜLLER MEDEIROS PEREIRA**, como Consultor Externo da TCE para Projetos junto às Forças Armadas.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 12 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 23, de 29/02/2016.
2. **Designar** a Professora **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, matrícula SIAPE nº 307043, para a função de Consultora Geral de Estágios da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 13 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 15, de 29/02/2016.
2. **Designar** o Professor **GILSON BRITO ALVES LIMA**, matrícula SIAPE nº 6308348, para a função de Consultor de Capacitação e Cursos da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 14 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 22, de 29/02/2016.
2. **Designar** o Professor **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, matrícula SIAPE nº 6304062, para a função de Presidente da Comissão Editorial da Revista “Engevista” da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 15 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

- 1 – **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 26 de 29/02/2016.
- 2 – **Designar** a Técnica Administrativa **GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1938476, para a função de Consultora de Recursos Humanos da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 16 de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **HELDER GOMES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 6306453, **LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO**, matrícula SIAPE n.º 166768, a Discente **MARCELA MEDEIRO GONÇALVES SOROSINI**, matrícula UFF n.º L133155-031, como membros titulares e, como membros suplentes, o Professor **CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 152218 e a Discente **MAÍRA SILVA GONÇALVES**, matrícula UFF n.º L133155-030, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local (CEL), com vistas à consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação MBA Gerenciamento de Projetos.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 01 de 14 de janeiro de 2019.

EMENTA: Elogia à servidora do ISNF **Leandra Costa Ribeiro B. Teixeira**, SIAPE 1787256.

O **Diretor da Instituto de Saúde de Nova Friburgo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** a servidora **LEANDRA COSTA RIBEIRO B. TEIXEIRA**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1787256, pelo comprometimento e pela excelência no desempenho de suas funções administrativas no Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 01 de 21 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designa servidores técnico-administrativos que atuarão como agentes patrimoniais no Instituto de Química.

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores técnico-administrativos que atuarão como agentes patrimoniais na Direção e na Secretaria da Direção do Instituto de Química: **CARLA DE AGUIAR SOARES**, SIAPE 2080796; **LEANDRO DUTRA PEREIRA**, SIAPE 1860894; e **MAYARA CUNHA SOUSA**, SIAPE 1144603.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 02 de 24 de janeiro de 2019.

EMENTA: Incluir membros na Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto de Química.

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Incluir** os docentes **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS**, SIAPE 307523; **MÁRCIA NARCIZO BORGES**, SIAPE 311157; **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO**, SIAPE 1081226; **SERGIO PINHEIRO**, SIAPE 310389; **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO**, SIAPE 306124; **ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE**, SIAPE 1142698; **BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS**, SIAPE 310941; **EDISON DAUSACKER BIDONE**, SIAPE 304997; na Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto de Química, designada através da DTS EGQ nº 14/2017.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 01 de 22 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designar Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos em reclamação encaminhada pela Ouvidoria da UFF

O Diretor em exercício da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **JOSE ADILSON DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1352827, **EMERSON SOUZA FREIRE**, Matrícula SIAPE nº 1643525 e **KELLY ALONSO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1768785, para comporem a citada Comissão de Sindicância que terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES
Diretor em exercício da EEIMVR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN, Nº 01 de 22 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designação de membros para composição de Comissão de Ensino do Departamento de Ciências da Natureza.

A Senhora Chefe do Departamento de Ciências da Natureza de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 62.761 de 11 de janeiro de 2019),

RESOLVE:

1. **Designar**, para comporem a Comissão de Ensino, os docentes abaixo relacionados:

- a. **LUIZ HENRIQUE AMARANTE**, matrícula SIAPE 1664429 (presidente)
- b. **ROBSON BRITO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1736659
- c. **ROMULO RIOS ROSA**, matrícula SIAPE 2582149

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza
Rio das Ostras/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN, Nº. 02 de 22 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designação de membros para composição de Comissão de Pesquisa e Extensão do Departamento de Ciências da Natureza.

A Senhora Chefe do Departamento de Ciências da Natureza de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 62.761 de 11 de janeiro de 2019),

RESOLVE:

1. **Designar**, para comporem a Comissão de Pesquisa e Extensão, os docentes abaixo relacionados:

- a. **ROBSON BRITO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1736659 (presidente)
- b. **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 2767472
- c. **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, matrícula SIAPE 1728248
- d. **FÁBIO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1708335

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza
Rio das Ostras/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 03 de 21 de janeiro de 2019.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I - **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2018, a Comissão de Reestruturação do Curso de Medicina (ReMED), incumbida de: a) Elaborar um projeto de Reestruturação para o Curso de Medicina da UFF; b) Fazer a gestão da execução do projeto de Reestruturação do Curso de Medicina. Foi proposta a seguinte composição para a comissão: um representante de cada Departamento da Faculdade de Medicina (MMC, MCG, MPT, MMI, MRD), um representante de cada Instituto participante do Curso de Medicina (Instituto de Saúde Coletiva, Instituto Biomédico, Instituto de Biologia), um representante do NDE da Faculdade de Medicina, um representante do HUAP, um representante discente e, para ocupar a Presidência da comissão, a Profa. Eliane Pedra Dias, Titular do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina.

II – **Designar**, a partir das indicações de representações, para compor a ReMED: os Docentes **EDUARDO NANI SILVA** SIAPE 310560, representante do Depto de Medicina Clínica (MMC), **PEDRO JUAN JOSÉ MONDINO** SIAPE 03123200, representante do Depto de Patologia (MPT); **CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES SIAPE 375458, REPRESENTANTE DO DEPTO DE RADIOLOGIA (MRD); PEDRO** Leonardo **SANCHES FAVERET** SIAPE 1276016, representante do Depto Cirurgia (MCG); **HEBER DE SOUZA MAIA FILHO** SIAPE 1310175, representante do Depto Materno Infantil (MMI); **CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO** SIAPE 5171761 ou representante, pelo NDE; **JOCEMIR RONALDO LUGON** SIAPE 0308128-1, representante do HUAP; **ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA** SIAPE 017818842, representante do Instituto Biomédico; **GERLINDE AGATE PLATAIS** Brasil Teixeira, SIAPE 0306488, representante do Instituto de Biologia; o Discente **BERNARDO VICARI DO VALLE** mat-UFF 115.016.012, indicado pelo DABT; e a Profa. **ELIANE PEDRA DIAS** SIAPE 3116141, para presidir a comissão. A Carga Horária mínima dedicada será de 6 (seis) horas semanais para cada um dos membros e 20 (vinte) horas semanais para a presidência.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 06 de 22 de janeiro de 2019.

EMENTA: Altera DTS ISNF n.º 17 de 21 de agosto de 2017, que trata da Designação do Colegiado do Comitê de Ética em pesquisa do campus UFF Nova Friburgo, para inclusão de membros.

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS ISNF N.º17 de 21/08/2017, publicada em BS/UFF n.º 159 de 04/09/2017, que designou o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do campus UFF Nova Friburgo, mantendo os efeitos produzidos pela referida DTS;

2- **Incluir**, os seguintes membros, para compor o Comitê de Ética do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, mantendo os demais:

Docente indicada pelo Departamento de Formação em Ciências Básicas:

ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO - SIAPE: 00388416

Docente indicada pelo Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia:

TANIA AFONSO CHAVES – SIAPE: 1771210

Docente indicada pelo Departamento de Formação Específica em Odontologia:

ELIZANGELA CRUVINEL ZUZA – SIAPE: 2361172

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 03 de 23 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designar membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do PUCG (gestão 2019-2020).

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 44/2018, do Departamento de Psicologia de Campos,

RESOLVE:

1. **Designar** os representantes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia de Campos, integrante deste Instituto (gestão 2019-2020).

Representantes do Departamento de Psicologia (CPS)	
<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Mayra Silva de Souza Professor Adjunto 2, SIAPE 1892759	Anizaura Lídia Rodrigues de Souza Professor Adjunto A, SIAPE 2405130
Andréa Soutto Mayor Professor Adjunto C, SIAPE 2140510	Ana Lúcia Novais Carvalho Professor Adjunto 2, SIAPE 2003633
Germano Quintanilha Costa Professor Adjunto C, SIAPE 1808974	Bárbara Breder Machado Professor Adjunto A, SIAPE 2220903
Bruna Pinto Martins Brito Professor Adjunto A, SIAPE 1961693	Luana da Silveira Professor Adjunto A, SIAPE 2140703
Erick Francisco Quintas Conde Professor Adjunto 2, SIAPE 1964176	Crisóstomo Lima do Nascimento Professor Adjunto C, SIAPE 2461529
Lurdes Perez Oberg Professor Adjunto A, SIAPE 2145825	Rogério RobbeQuintella Professor Adjunto A, SIAPE 2028211
Cecília Souza Oliveira Professor Adjunto A, SIAPE 2888078	Elisete Soares Traesel Professor Adjunto A, SIAPE 2280046
Beatriz Corsino Pérez Professor Adjunto A, SIAPE 2248570	MichelineRoatBastianello Professor Adjunto A, SIAPE 1224251
Representantes do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade (SFC)	
<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Ronney Muniz Rosa Professor Associado, SIAPE 310632	Hélio de Freitas Coelho Professor Adjunto, SIAPE 1446149
Representantes do Departamento de Ciências Econômicas (CEC)	
<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Vladimir Faria dos Santos Professor Adjunto, SIAPE 1808976	Breno Augusto da Silva e Silva Professor Adjunto, SIAPE 1043612

Representantes do Departamento de Ciências Sociais (COC)	
<u>Titular</u> Glaucia Maria Pontes Mouzinho Professor Adjunto, SIAPE 6649581	<u>Suplente</u> Maria Gabriela Scotto Professor Adjunto C, SIAPE 1806719
Representantes Discentes	
<u>Titulares</u> Johnatan França de Assis Discente, Matrícula 115081058 Larissa Quinelato de Albuquerque Discente, Matrícula 116081051	<u>Suplentes</u> Bárbara Ferreira de Aragão Discente, Matrícula 218081124 Paula Faria Gonçalves Pessanha Discente, Matrícula 215081171

3. A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO
Vice-Diretor do ESR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, Nº 01 de 18 de janeiro de 2019.

EMENTA: Composição das Bancas Examinadoras para Trabalho de Conclusão de Curso do 2º/2018.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – BRUNNA SILVA MENEZES (matrícula 214061095) e FERNANDA CITELLI MONTEIRO (matrícula 214061075), constituída pelos Professores: MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO, RICARDO HIDALGO e ELISA GOMES ALBUQUERQUE na qualidade de titulares e FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO. TEMA: “Importância do mock-up no planejamento estético”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 26 de novembro de 2018.

2) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – RHUAN DOS SANTOS SALGADO VIEIRA (matrícula 213061164), constituída pelos Professores: MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO, RICARDO HIDALGO e GIULIA MARTINS SOARES na qualidade de titulares e LUIZ AUGUSTO POUBEL, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora GIULIA MARTINS SOARES. TEMA: “A tecnologia CAD/CAM na confecção de retentores de fibra de vidro intrarradiculares”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 26 de novembro de 2018.

3) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – CAMILA POSSAL DE PAULA (matrícula 114061022), constituída pelas Professoras: GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO, ALESSANDRA AREAS E SOUZA e ELIZÂNGELA ZUZA na qualidade de titulares e CD NATHALE CRUZ BATISTA, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO. TEMA: “Utilização de técnicas cirúrgicas reconstrutivas em periodontia: estudo sobre enxertos conjuntivos subepiteliais”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 26 de novembro de 2018.

4) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – ADRYELLE HUBER PUGA (matrícula 615061067), constituída pelos Professores: NICOLAS HOMSI, ALESSANDRA AREAS E SOUZA e FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS, na qualidade de titulares e LUIZ AUGUSTO COSTA POUBEL, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor NICOLAS HOMSI. TEMA: “Marketing digital: a importância das redes sociais na odontologia”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro de 2018.

5) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – JOBERTH RANNIER BALIZA DE PAULA (matrícula 115061023), constituída pelos Professores: GLAUCIO SERRA GUIMARÃES, JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO e ANGELA SCARPARO, na qualidade de titulares e NICOLAS HOMSI, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor GLAUCIO SERRA GUIMARÃES. TEMA: “Ancoragem ortodôntica esquelética: quando e por que?”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro 2018.

6) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – RAQUEL BASTOS BARBOZA LUZ (matrícula 316061060), constituída pelos Professores: ANGELA SCARPARO, GISELE GOUVÊA DA SILVA e GLAUCIO SERRA

GUIMARÃES, na qualidade de titulares e MAYSA LANNES DUARTE, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora ANGELA SCARPARO. TEMA: “Causa da remoção tardia de hábitos não-nutritivos”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro 2018.

7) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – JOSÉ EXPEDITO CARNEIRO PINTO FILHO (matrícula 212061107), constituída pelos Professores: LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL, GIULIA MARINS SOARES e CD STHEFANE BRANDÃO BARBOSA, na qualidade de titulares e PROFA. FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL. TEMA: “Fechamento de diademas anteriores: resinas compostas ou facetas cerâmicas?”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro de 2018.

8) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – HEBERTT GONZAGA DOS SANTOS CHAVES (matrícula 114061007), constituída pelas Professoras: FABIANA NUNES GERMANO, ALESSANDRA AREAS E SOUZA, NATÁLIA IORIO LOPES PONTES PÓVOA, na qualidade de titulares e BSc JOÃO VITOR DE OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora FABIANA NUNES GERMANO. TEMA: “Estudo das proteínas de ligação do Staphylococcus aureus à fibronectina plasmática”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro de 2018.

9) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – CAMILA SALGUEIRO FROTTÉ DA SILVA (matrícula 214061072) e RHAYSSA CAETANO LOPES (matrícula 214061114), constituída pelas Professoras: LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES, ANDRÉA VIDEIRA ASSAF e CD LIZ HELENA MORAES PINHEIRO, na qualidade de titulares e PROF. MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES. TEMA: “Avaliação da performance mastigatória na qualidade de vida relacionada à saúde bucal em crianças com traumatismo dentário”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

10) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – JÉSSICA DUARTE DE SOUZA (matrícula 214061080) e MAYARA DA COSTA MOTTA (matrícula 214061089), constituída pelos Professores: MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI, BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI e HERNANDO VALENTIM DA ROCHA JUNIOR na qualidade de titulares e JULIANA TRISTÃO WERNECK, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI. TEMA: “Lesão periférica de células gigantes associada a implante dentário: relato de caso”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

11) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – RAÍSSA MARTINS MENDES (matrícula 214061120), constituída pelos Professores MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA, MICHELLE MIKHAEL AMMARI e CD ANA JÚLIA MILANI, na qualidade de titulares e a PROFA MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA. TEMA: “Mascaramento de lesão de mancha branca através de uso de infiltrante ICON”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

12) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos – PEDRO ARTHUR DA SILVA RAMOS (matrícula 115061032) e RENAN BAERE DE SÁ OLIVEIRA (matrícula 316061035), constituída pelas Professoras: KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES, JULIANA TRISTÃO WERNECK, , BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI, na qualidade de titulares e PROFA. MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES. TEMA: “Análise da eficácia da terapia fotodinâmica

antimicrobiana no tratamento de estomatite protética: estudo clínico, citopatológico e microbiológico”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

13) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – LARISSA CRISTINA FORMIGA DE ASSUMPÇÃO (matrícula 213061126), constituída pelas Professoras: ANGELA SCARPARO, ROBERTA BARCELOS e MAYSIA LANNES DUARTE, na qualidade de titulares e PROFA. ANDREA VIDEIRA ASSAF, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora ANGELA SCARPARO. TEMA: “A doença cárie e os fatores envolvidos no seu desenvolvimento são reconhecidos pelas mães de recém-nascidos? Uma análise frente ao novo conceito de disbiose”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

14) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – LETÍCIA SOUZA MATA DA SILVA (matrícula 214061085), constituída pelas Professoras: ANGELA SCARPARO ANDREA VIDEIRA ASSAF e RENATA TUCCI, na qualidade de titulares e PROFA. BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora ANGELA SCARPARO. TEMA: “Atendimento odontológico a pacientes oncológicos: uma perspectiva regional”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

15) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – ISABELA ROSA CARDOSO DIZ Y ALVAREZ (matrícula 214061078), constituída pela Professora RENATA TUCCI, CD CAROLINA EMERICK DA SILVA RANGEL e CD PHILLIPE MOREIRA, na qualidade de titulares e PROFA. MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora RENATA TUCCI. TEMA: “Prevalência das lesões orais de doenças dermatológicas no Serviço de Estomatologia e Patologia Oral do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - Universidade Federal Fluminense”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

16) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos – MATHEUS MENEZES DA SILVA (matrícula 214061117) e JOÃO VICTOR BORGES LEAL (matrícula 214061107), constituída pelos Professores: HERNANDO VALENTIM DA ROCHA JUNIOR, MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI e MARCELO GOMES DA SILVA, na qualidade de titulares e PROFA. JULIANA TRISTÃO WERNECK, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor HERNANDO VALENTIM DA ROCHA JUNIOR. TEMA: “Avaliação da técnica de artroscopia de Lise e lavagem para tratamento dos sintomas da disfunção temporomandibular”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

17) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos – FÁBIO LUIZ GONÇALVES CESÁRIO (matrícula 214061128) e MATEUS BRAGANÇA FERNANDES LOPES (matrícula 114061032), constituída pelos Professores: WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO, ERLANGE BORGES SILVA e CD LUDMILA SILVA GUIMARÃES, na qualidade de titulares e PROF. LEONARDO ANTUNES, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO. TEMA: “Limite apical no tratamento endodôntico: contribuição para o estudo”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

18) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – THALITA NUNES OLIVEIRA MARCOS (matrícula 214061123), constituída pelos Professores: WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO, RENATO GUIMARÃES VARGES e ANDREA VIDEIRA ASSAF, na qualidade de titulares e PROFA. TÂNIA AFONSO CHAVES, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO. TEMA: “Importância da espiritualidade na formação do profissional em saúde: revisão de literatura”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

19) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – BEATRIZ FERNANDES DE MOURA (matrícula 213061146), constituída pelas Professoras: ELIZÂNGELA ZUZA, MARIA ISABEL BASTOS VALENTE e ROBERTA BARCELOS, na qualidade de titulares e PROFA. GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO. TEMA: “Avaliação da qualidade da escovação e da presença de sangramento gengival em crianças de 10 a 12 anos de idades - um estudo de prevalência”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 6 de dezembro de 2018.

20) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – LUISA SALGADO FARIA ROCHA (matrícula 213061100), constituída pelos Professores: ADRIANA DIBO DA CRUZ, MARIA ISABEL BASTOS VALENTE e MARCELO FREITAS DE AGUIAR, na qualidade de titulares e PROFA. CINTHYA GOMES, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora ADRIANA DIBO DA CRUZ. TEMA: “Revisão dos principais usos de imagem de ultrassonografia na odontologia”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

21) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – CAÍQUE CONSTÂNCIO MIRANDA (matrícula 214061116), constituída pelos Professores: NATÁLIA IÓRIO LOPES PONTES PÓVOA, ANGELA SCARPARO e ROBERTA BARCELOS, na qualidade de titulares e PROF. WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora NATÁLIA IÓRIO LOPES PONTES PÓVOA. TEMA: “Utilização de metodologias ativas no ensino de microbiologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

22) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – THAMIRIS NATALIE DE CAMARGO (matrícula 214061124), constituída pelas Professoras: RENATA TUCCI, BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI e CD PHILLIPE MOREIRA, na qualidade de titulares e PROFA. MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora RENATA TUCCI. TEMA: “Juvenização no perfil de pacientes portadores de infecções sexualmente transmissíveis”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

23) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – ISADORA MORENA DE CASTRO SILVA (matrícula 214061129) e TEREZA VITÓRIA MAURI LORENZONI (matrícula 214061092), constituída pelos Professores: ANGELA SCARPARO, EDUARDO TAVARES COUTINHO e MÁRCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE, na qualidade de titulares e CD. FLÁVIO WAROL, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora ANGELA SCARPARO. TEMA: “Ensino sobre protocolos de união em dentes decíduos”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

24) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – CAROLINE GOMES DE ANDRADE (matrícula 113061006), constituída pelas Professoras: RENATA FERRAILOLO GUEIROS, ANDRÉA VIDEIRA ASSAF e MARIA ISABEL BASTOS VALENTE, na qualidade de titulares e PROF. MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora RENATA FERRAILOLO GUEIROS. TEMA: “O agente comunitário de saúde na Estratégia de Saúde da Família: revisão da literatura e relato de experiência em Nova Friburgo”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

25) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – JANAÍNA MARTINS DA SILVA (matrícula 214061106) e MAYARA SIMÃO GAMA (matrícula 214061112), constituída pelas Professoras: ANGELA SCARPARO, RENATA XIMENES LINS e ROBERTA BARCELOS, na qualidade de titulares e PROF. WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora APOENA

DE AGUIAR RIBEIRO. TEMA: “Avaliação da presença de atividade de lesões cáries profundas e sua correlação com o crescimento de Streptococcus do grupo mutans e Lactobacillus”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

26) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – HALLEF SILVA BATISTA (matrícula 114061060), constituída pelas Professoras: MARIA ISABEL BASTOS VALENTE, ANDRÉA VIDEIRA ASSAF, FLÁVIA MAIA SILVEIRA, na qualidade de titulares e PROF. MARCOS ALEX MENDES, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora MARIA ISABEL BASTOS VALENTE. TEMA: “A realidade no processo de trabalho em saúde bucal no campo de prática dos agentes comunitários em saúde”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

27) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – MARIA CLARA VASQUES (matrícula 214061088) e LARISSA BRAGA DOS SANTOS, constituída pelas Professoras: CAMILA HEITOR CAMPOS, ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS e CD KARINE CASSANO LIMA, na qualidade de titulares e CD FLÁVIO WAROL, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora CAMILA HEITOR CAMPOS. TEMA: “Estética imediata: revisão de literatura”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 30 de novembro de 2018.

28) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – RENATA DE OLIVEIRA SANCHES (matrícula 114061037), constituída pelas Professoras: FLÁVIA MAIA SILVEIRA, MARIA ISABEL BASTOS VALENTE e ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS, na qualidade de titulares e PROFA. CAMILA HEITOR CAMPOS, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora FLÁVIA MAIA SILVEIRA. TEMA: “Análise das condições clínicas e das percepções, conhecimentos e qualidade de vida relacionadas à saúde bucal de cuidadores de idosos de uma instituição de longa permanência”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 30 de novembro de 2018.

29) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos – ADRIANA CARVALHO DA MOTA (matrícula 214061125) e LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES (matrícula 114061063), constituída pelos Professores: WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO, ALESSANDRA AREAS E SOUZA e ANDRÉA VIDEIRA ASSAF, na qualidade de titulares e PROF. RENATO VARGES, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO. TEMA: “Emprego da acupuntura em odontologia”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 04 de dezembro de 2018.

30) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – LÍSSYA TOMAZ DA COSTA GONÇALVES (matrícula 214061086), constituída pelas Professoras: GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO, ALESSANDRA AREAS E SOUZA e ELIZÂNGELA ZUZA, na qualidade de titulares e PROFA. RENATA XIMENES LINS, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO. TEMA: “Avaliação da eficácia de florais de Bach na inibição do crescimento de Streptococcus mutans”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 04 de dezembro de 2018.

31) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – PEDRO IVO JACINTO FONSECA (matrícula 113061035), constituída pelas Professoras: ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS, CAMILA HEITOR CAMPOS e CD KARINE CASSANO LIMA, na qualidade de titulares e PROF. EDUARDO COUTINHO, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS. TEMA: “Esteriognose e o uso de prótese total removível”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 06 de dezembro de 2018.

Esta DTS retroage à data de cada defesa e substitui a publicação anterior, feita no Boletim de Serviço ANO LIII, nº 007, de 10 de janeiro de 2019, na página 11.

Nova Friburgo, 18 de janeiro de 2019.

ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA
Vice - coordenadora do Curso de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIS, Nº. 01 de 18 de janeiro de 2019.

Perda de mandato de servidora na
CIS/PCCTAE/UFF, triênio 2018-2020.

O Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a portaria nº 61.197, de 26 de abril de 2018, que designou servidores para compor a Comissão Interna de Supervisão, triênio 2018-2020, cuja criação está prevista no § 3º do artigo 22 da Lei 11091, de 12 de janeiro de 2005, com funcionamento regulamentado através das Portarias MEC nº 2519, de 15 de julho de 2005 e nº 2562, de 21 de julho de 2005;

Considerando a determinação de serviços nº 01 CIS, de 06 de novembro de 2018, que designou a Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da Comissão Interna de Supervisão, triênio 2018-2020;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense - CIS/PCCTAE / UFF, art. 11º, que trata da perda de mandato de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. **Comunicar** a perda de mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS, da Universidade Federal Fluminense, a servidora:

TAÍS DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula SIAPE nº 2147477.

Art. 2º. Os efeitos da presente DTS retroagem à data de 12 de julho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NILO JOSÉ RIBEIRO PINTO
Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIS, Nº. 02 de 18 de janeiro de 2019.

Concessão de licença temporária à servidora integrante da CIS/PCCTAE/UFF, triênio 2018-2020.

O Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a portaria nº 61.197, de 26 de abril de 2018, que designou servidores para compor a Comissão Interna de Supervisão, triênio 2018-2020, cuja criação está prevista no § 3º do artigo 22 da Lei 11091, de 12 de janeiro de 2005, com funcionamento regulamentado através das Portarias MEC nº 2519, de 15 de julho de 2005 e nº 2562, de 21 de julho de 2005;

Considerando a determinação de serviços nº 01 CIS, de 06 de novembro de 2018, que designou a Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da Comissão Interna de Supervisão, triênio 2018-2020;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense - CIS/PCCTAE / UFF, art. 11º, § 2º, que trata da concessão de licença temporária a seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** licença temporária da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS, da Universidade Federal Fluminense, a servidora:

IZABEL CRISTINA FIRMINO, matrícula SIAPE nº 1092805.

Art. 2º. Os efeitos da presente DTS retroagem à data de 12 de julho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NILO JOSÉ RIBEIRO PINTO
Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, N.º. 003 de 23 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do curso de Mestrado e Doutorado.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores RONALDO BARCELLOS DE SANTANA Mat/SIAPE 1046752, GUSTAVO ANDRÉ DE DEUS CARNEIRO VIANNA, Mat/SIAPE 1745339, MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA, Mat/SIAPE 1049853 e PRISCILA LADEIRA CASADO (Suplente), Mat/SIAPE 2263382 ; para comporem a comissão de seleção do processo seletivo no primeiro semestre de 2019, para o curso de Mestrado e Doutorado em Odontologia, Área de Concentração: Clínica Odontológica. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. RONALDO BARCELLOS DE SANTANA, Mat/SIAPE 1046752.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, Nº. 004 de 23 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do Programa de Pós-Doutorado PNPd – CAPES.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores OSWALDO DE VASCONCELOS VILELLA, Mat/SIAPE 311317, CLAUDIA TRINDADE MATTOS, Mat/SIAPE 1935929 e JOSE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA, Mat/SIAPE 2641125; para comporem a comissão do processo seletivo para a seleção de 01 (Um) pesquisador nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da CAPES (PNPD) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Área de Concentração: Ortodontia da UFF. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. OSWALDO DE VASCONCELOS VILELLA, Mat/SIAPE 311317.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, Nº. 005, de 23 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores RONALDO BARCELLOS DE SANTANA, Mat/SIAPE 1046752, EDUARDO MOREIRA DA SILVA, Mat/SIAPE 3022520 e OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA, Mat/SIAPE 311644; para comporem a comissão do processo seletivo para a seleção de 01 (Um) pesquisador ao nível de doutorado, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) para o ano de 2019. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. RONALDO BARCELLOS DE SANTANA, Mat/SIAPE 1046752.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 001 de 21 de janeiro de 2019.

Altera DTS TEP 004/2018 e Designa novos membros para o Colegiado do Curso de Desenho Industrial

O **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Desenho Industrial, os professores **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (titular) e **JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES** (suplente).
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º 01 de 18 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designar comissão para avaliação de estágio probatório docente.

O **Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ROSIMERE FERREIRA SANTANA**, SIAPE 1523373, **FELIPE GUIMARÃES TAVARES**, SIAPE 1816579, e **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, SIAPE 1782278, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de avaliação de estágio probatório da Professora **THALITA GOMES DO CARMO**, SIAPE 1657039, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Esta DTS é retroativa a 23 de maio de 2017.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana em exercício do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, N.º 001 23 de janeiro de 2019.

EMENTA: Substituição temporária da Coordenação de Monitoria

O Subchefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Substituir** a Professora **MICHELE LEMOS DE SOUZA**, SIAPE 2243492, pela Professora **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, SIAPE 1793140 na Coordenação de Monitoria deste Departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Subchefe do Departamento de Química - VQI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, N.º 002 de 23 de janeiro de 2019.

EMENTA: Substituição da Coordenação de Estágio.

O Subchefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Substituir** a Professora **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, SIAPE 1151875, pelo Professor **AROLDO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE 3066742 na Coordenação de Estágio do curso de Química Licenciatura deste Departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Subchefe do Departamento de Química - VQI
#####

SEÇÃO IV

EDITAL INTERNO

A Comissão Eleitoral indicada pelo colegiado do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, para o fim específico de conduzir o processo de consulta para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, composta pelos professores **ELISABETE BARBARINO**, **MARCUS RODRIGUES DA COSTA**, **ROBERTO CAMPOS VILLAÇA** e pela aluna **CAROLINE DE MORAES RODRIGUES ALMEIDA**, como membros titulares; Professora **CINTHYA SIMONE GOMES DOS SANTOS** e a aluna **MARIANA SAMOR LOPES** como suplentes, torna público o presente edital interno contendo normas e calendário que regerão o processo de consulta.

1 – Elegíveis e eleitores

1.1 – São elegíveis todos os professores da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal Fluminense, credenciados no quadro permanente do curso de Pós - Graduação;

1.2 - São inelegíveis os bolsistas de Pós - Doutorado vinculados ao Programa, professores visitantes, associados, aposentados, que estejam em licença sem vencimento, em estágio probatório ou que estejam à disposição de outros órgãos não pertencentes à UFF;

1.3 – São eleitores, em voto universal, por chapa;

a) docentes do quadro permanente da UFF, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros;

b) discentes regularmente matriculados no referido Programa e cumprindo pelo menos, um crédito no atual período;

c) servidores técnico-administrativos em exercício no referido Programa;

2 – Calendário

2.1 - Inscrições: as inscrições poderão ser feitas por chapas, através de carta encaminhada à Comissão Eleitoral pelo candidato à Coordenação, onde este solicita formalmente a inscrição da chapa e indica o candidato a Vice-Coordenador na sua chapa. As inscrições deverão chegar à Secretaria do Programa até o dia 01/fevereiro/2019, às 15 horas;

2.2 – Data da Eleição: 13-14/fevereiro/2019 no horário de 10 às 15 horas;

2.3 – Local da Eleição: Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha;

2.4 – Apuração: os votos serão apurados após o encerramento da eleição, dia 14/fevereiro/2019, às 15:30 horas. O resultado da escolha será divulgado tão logo se encerre a apuração dos votos;

3 – Observações adicionais

3.1 - O voto será secreto, não se permitindo o voto por procuração nem por correspondência;

3.2 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, qualquer que seja a consulta, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate (art. 68, da Res. 104/97 do CUV):

I - o tempo de docência na UFF;

II - a titulação mais elevada;

III - classe e nível mais elevados;

3.3 – O peso do voto docente juntamente com o dos servidores técnico- administrativos é de 50% e o do voto discente é de 50%.

3.4 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos, respeitando-se o peso de 50% do voto Docente/Técnico e 50% do voto Discente (Art. 3º item III da Res. 104/97 do CUV);

3.5 – As normas acima estão baseadas na Res. 104/97 do CUV, que deve ser consultada em caso de dúvidas ou omissões.

ELISABETE BARBARINO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DO
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL designada pelo Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, através da DTS/ISC nº 01 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento: PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL – MSM.

**CAPÍTULO I
DO REGISTRO DAS CHAPAS**

Art. 1º – Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma, chapas completas cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

Parágrafo único – Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior e lotados nos seus respectivos departamentos, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em estágio probatório definido no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- d) em licença sem vencimentos.

Art. 2º – O requerimento de registro de chapa será assinado pelos integrantes da mesma.

Art. 3º – O requerimento de registro deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL – MSM., no período de 29/01/2019 a 31/01/2019, no horário de 09:00 às 13:00.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral Local

I – protocolará o requerimento, indicando o dia e a hora da entrada;

II – dará recibo aos requerentes;

Art. 5º – A Comissão Eleitoral Local, presentes todos os seus Membros, providenciará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma.

Parágrafo único – No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, afim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º – A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do cancelamento.

Art. 7º – As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, seguindo a ordem de seu registro, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

CAPÍTULO II DAS CÉDULAS OFICIAIS

Art. 8º – As cédulas oficiais serão duas, a saber:

- a) cédula para os seguimentos docente e técnico-administrativo;
- b) cédula para o seguimento discente.

Parágrafo único – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO III DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 9º – Haverá uma Mesa Receptora (MR) que deverá funcionar na Sala de Reuniões do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 10º – A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Mesário.

§ 1º – Todos os integrantes da MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º – A mesa Receptora poderá funcionar com 3 (três) de seus Membros.

§ 3º – A Mesa Receptora será constituída por professores, servidores técnico-administrativos e alunos que não sejam candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem assim o cônjuge.

CAPÍTULO IV DA VOTAÇÃO

Art. 11 – A votação processar-se-á das 09:00 às 17:00, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2019.

Art. 12 – Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora auxiliado pelos demais Membros da Mesa, deverá:

I – verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da Seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;

II – verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;

III – verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;

IV – afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

Art. 13 – Às 09:00, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

Art. 14 – São eleitores:

- a) o professor pertencente ao quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento;

b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento.

c) o aluno votará para os Departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;

d) no caso de Departamentos que oferecem disciplinas em Cursos de Pós-Graduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta;

e) os discentes médicos-residentes, e os alunos internos do HUAP, votarão para Chefes e Subchefes de Departamentos da Faculdade de Medicina relativos a suas futuras especialidades;

Art. 15 – Observar-se-á na votação o seguinte:

I – as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;

II – na cabine indevassável ou em local isolado que a substitua, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha.

III – assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula dobrada na urna.

Art. 16 – Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF) e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

§ 1º – Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida pelo NPD.

§ 2º – O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º – Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 17 – No dia 05/02/2019, às 17:00 h, o Presidente encerrará o primeiro dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da Ata do Dia, pelo Secretário e assinada por todos os Membros da Mesa.

Art. 18 – Antes do início dos trabalhos de votação do dia 05/02/2019 e do dia 06/02/19, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

Art. 19 – No dia 06/02/2019, às 17:00 h, o Presidente encerrará o segundo dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da ata do dia pelo Secretário, assinada por todos os membros da mesa e inutilização nas listas de todos os espaços não preenchidos pelos participantes, nos dois dias de eleição.

Parágrafo único – Da Ata deverão constar:

I – o nome de cada Membro da mesa Receptora e respectivo cargo;

II – o nome de cada fiscal que tenha atuado no local;

III – breve Histórico contendo:

- a) número de participantes nas listas;
- b) número de votantes de cada segmento;
- c) número de ausentes;
- d) número de votantes em separado, especificando o motivo;
- e) anotação das impugnações e demais ocorrências.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO

Art. 20 – A apuração, a cargo da Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada na Sala de Reuniões do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 21 – Antes de abrir a urna, o Presidente verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

Art. 22 – Aberta a urna, o Presidente verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

Parágrafo único – A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

Art. 23 – Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

I – examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo-se os eleitores podiam ou não votar;

II – misturará com as cédulas da urna as cédulas do voto em separado que podem ser apurados e anulará os demais.

Art. 24 – À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração.

Art. 25 – Resolvidas às impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

Art. 26 – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

Art. 27 – Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se na conformidade do Art. 26 e seu parágrafo único.

Art. 28 – Concluída apuração, a Comissão Eleitoral Local elaborará Ata da Eleição, com o preenchimento do Mapa Local de Apuração, entregando os resultados e todo o material referente à eleição na Secretaria do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 29 – Da decisão da Comissão Eleitoral Local caberá recurso para o Colegiado de Unidade, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 30 – É permitida ampla fiscalização. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 2(dois) fiscais, funcionando um de cada vez.

Art. 31 – As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no quadro de Avisos do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 32 – Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 14 de janeiro de 2019

ALEXANDRE XAVIER GOMES DE ARAUJO
Presidente da Comissão
#####